

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº DL034/2025SPGA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00031.20250313/0001-26

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, O art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso II, a ser de R\$ 62.725,59, (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos),.

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, embora tenham sido recebidas propostas adicionais, o processo de seleção manteve sua integridade e objetividade, garantindo que todas as etapas foram conduzidas com transparência e que a oferta selecionada estava em alinhamento com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº DL034/2025SPGA, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Serviço de assessoria Jurídica para Adequação á Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Gestão Administrativa e Inovação Tecnológica

PROPONENTE: CARLOS MAGNO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 43.608,00 (quarenta e três mil, seiscentos e oito reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Crateús/CE, 15 de julho de 2025



Thais Ximenes Rodrigues Ferreira
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00031.20250313/0001-26 - Objeto: Serviço de assessoria Jurídica para Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Gestão Administrativa e Inovação Tecnológica. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 15 de julho de 2025. THAIS XIMENES RODRIGUES FERREIRA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: CARLOS MAGNO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ/MF Nº 58.000.273/0001-16. Valor Global: R\$ 43.608,00 (quarenta e três mil, seiscentos e oito reais).